



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 220/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à Secretaria Municipal de Saúde - Atenção à Urgência e Emergência

É com muita satisfação que temos acompanhado as melhorias implantadas pela Secretaria Municipal de Saúde - Atenção à Urgência e Emergência no nosso município.

Um dos aspectos relevantes que devemos citar é a busca de maior presteza no atendimento à população hortolandense e a incessante busca por melhorias na área de saúde.

Dentre as diversas melhorias alcançadas podemos citar a inauguração das UPA's - Unidades de Pronto-atendimento dos bairros Jardim Nova Hortolândia e Jardim Rosolém, ambas com atendimento 24 horas por dia.

Podemos citar ainda que atendendo solicitação desse Edil, a Administração Municipal através da respectiva Secretaria, atualmente está possibilitando a realização de exames de *Ecocardiograma com doppler* e Ultrassonografia no Hospital Municipal Mario Covas, 12 horas por dia e a noite à distância.

Podemos citar também a realização de agendamento de exames de endoscopia através dos Postos de Saúde do município, proporcionando maior presteza no atendimento à população hortolandense.

Por outro lado há que se ressaltar o atendimento que a Secretária juntamente com sua equipe tem dispensado aos Nobres Edis em seus pedidos em prol da população.

Assim, tendo em vista os importantes serviços prestados à população hortolandense pela Secretária Paula Andrea Nista no comando da referida pasta, juntamente com sua equipe, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis uma "*Moção de Parabenização à Secretaria Municipal de Saúde - Atenção à Urgência e Emergência*".

Requeremos ainda seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Sra. Secretária Municipal de Saúde - Atenção a Urgência e Emergência e a Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador